

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/07

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Barbarense ao **Sr. Marco Antonio Rodrigues**, dando outras providências”.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que foi aprovado e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido ao **Sr. Marco Antonio Rodrigues**, o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense”.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

(Fls. 2 – Decreto Legislativo nº 16/07)

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de dezembro de 2007.

RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO

-Presidente-

GILMAR VIEIRA DA SILVA

-1º Secretário-

MERCEDES ROVERI GRANDE

-2ª Secretária-

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em 12 de dezembro de 2007.

JOSÉ ROBERTO DE PAULA

-Diretor Geral-

(Interino)

(Fls. 2 – Decreto Legislativo nº 16/07)

Decreto-Legislativo nº 16/2007

Autoria: Ver. Edison Carlos Bortolucci Júnior

Biografia

Marco Antônio Rodrigues, filho de Adriano Rodrigues e de Maria Instaqui Rodrigues, natural de São Paulo-capital, nascido aos 4 dias do mês de janeiro do ano de 1960, veio para Santa Bárbara d'Oeste por causa do casamento com uma cidadã barbarenses, pai de três filhos radicado na cidade há 15 anos, arquiteto membro da associação dos arquitetos de Santa Bárbara d'Oeste.

Com escritório situado a Av. Tiradentes, nº 826, Centro.

Trabalha com pessoas de todos os níveis sociais, credos e raças. Sua principal área de atuação é proporcionar aos cidadãos barbarenses a realização do principal objetivo que é, a construção da casa própria para abrigar os membros da família com a devida legalização de todos os documentos junto à prefeitura e cartórios.

Com relação ao comércio, proporciona projetos que valorizem e atraiam os consumidores barbarenses para o comércio local.

Quanto às indústrias, sua meta sempre foi a de proporcionar o maior número de empregos possíveis aos cidadãos barbarenses, sendo uma pessoa que sempre se preocupou com o rumo do crescimento qualitativo da cidade.

Suas pretensões são de permanecer para sempre junto a esta cidade desempenhando o papel de cidadão com a maior das boas intenções para com o povo e a cidade de Santa Bárbara d'Oeste.